



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00256/GAB.VER-ECR/2026.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental e após ouvir o douto Plenário, vem, respeitosamente, indicar que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Sr. Gerson Maia Gomes**, solicitando providências junto ao setor competente para a realização de serviços de iluminação pública na Avenida Campos Sales, no trecho compreendido entre a Rua Sete até o final da referida avenida, no Bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorias na iluminação pública da Avenida Campos Sales, no trecho compreendido entre a Rua Sete até o final da referida avenida, no Bairro Santo Antônio, tendo em vista que a falta de iluminação adequada tem causado insegurança aos moradores, pedestres e condutores que transitam pela localidade no período noturno.

A iluminação pública é essencial para garantir maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população, contribuindo também para a prevenção de acidentes e da criminalidade.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de providências urgentes por parte do Poder Público Municipal para atender à demanda da comunidade.

Guajará-Mirim (RO) 19 de maio de 2026.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR/PP



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 19/05/2026 às 11:49, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **866979** e o código verificador **5596AC8A**.

Docto ID: 866979 v1